CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
MUNICÍPIO DE URUÇUI – PAUÍ

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB) MUNICÍPIO DE URUÇUÍ – PIAUÍ

LEI MUNICIPAL Nº 802, DE 26 DE MARÇO DE 2021

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO

Referência: Análise do Relatório de Execução Financeira e Pagamentos Mensais do FUNDEB referente ao mês de Fevereiro de 2026.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Uruçuí - PI.

1. RELATÓRIO

Este Conselho de Acompanhamento e Controle Social reuniu-se para analisar a prestação de contas, os demonstrativos financeiros e os relatórios de pagamentos mensais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) relativos ao município de Uruçuí-PI, especificamente sobre a execução orçamentária do mês de fevereiro de 2026.

Os dados extraídos da conta bancária oficial (Banco do Brasil, Agência: 0596-7, Conta Corrente: 44.453-7) apontam os seguintes parâmetros financeiros para o período:

Receita de Repasses em Fevereiro/2026: R$ 2.911.666,81.

Recursos Totais Acumulados no Exercício (Janeiro e Fevereiro, incluindo saldo anterior de R$ 489.856,06 e rendimentos): R$ 7.230.595,38.

Saídas Efetivas Acumuladas: R$ 3.171.856,83.

Saldo Remanescente em Fundo (em 28/02/2026): R$ 4.058.738,55.

Durante o mês de fevereiro de 2026, as principais despesas custeadas com os recursos do fundo envolveram o pagamento líquido da folha de pagamento dos servidores (Professor Ensino Fundamental, Infantil II, EJA, Administrativo EJA e Tempo Integral) , além do recolhimento de encargos retidos e consignações (INSS, IRRF, empréstimos consignados e contribuições sindicais).

Foram verificados e devidamente registrados estornos em favor do fundo no valor total de R$ 4.563,33 decorrentes de pagamentos indevidos a servidora em licença.

2. VOTO DA RELATORIA E ANÁLISE LEGAL

Para a emissão deste parecer, o Conselho realizou o monitoramento das principais obrigações e vinculações legais estabelecidas pela legislação federal:

Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério (Mínimo de 70% - Art. 26 da Lei nº 14.113/2020): Deduzindo-se o montante referente à complementação VAAR (R$ 401.324,85) , os recursos considerados para fins de cálculo da vinculação somam R$ 6.829.270,53. Desse montante legal, o município aplicou R$ 3.171.856,83 na remuneração direta de pessoal, o que atinge o percentual de 46,45% no bimestre acumulado.

Análise técnica sobre o índice de 70%: O Conselho ressalta que, por se tratar do início do exercício financeiro (primeiro bimestre), o percentual apurado temporariamente abaixo dos 70% não representa descumprimento ou ilegalidade, visto que a aferição definitiva desse índice constitucional deve ocorrer sobre o consolidado do fechamento anual dos recursos do fundo.

Complementação VAAT (Educação Infantil e Despesas de Capital): Constatou-se que os recursos recebidos de complementação VAAT (acumulado de R$ 84.696,82) ainda se encontram disponíveis para uso, devendo o município planejar a correta aplicação dos percentuais mínimos obrigatórios (53% para Educação Infantil e 15% para Despesas de Capital) ao longo do ano.

Fomento à Educação em Tempo Integral (Mínimo de 4% - EC nº 135/2024): A gestão municipal demonstrou a manutenção de folhas de pagamento vinculadas à escola em tempo integral , registrando o devido planejamento para o atingimento das metas no decorrer do período orçamentário.

3. CONCLUSÃO E PARECER DO CONSELHO

Diante do exposto, após criterioso exame dos documentos comprobatórios, relatórios de execução orçamentária e extratos públicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação , este Conselho constata que a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Uruçuí-PI, referente ao mês de Fevereiro de 2026, encontra-se em conformidade com as normas operacionais e diretrizes vigentes.

Isto posto, o Colegiado decide, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, emitir parecer pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas mensal, condicionando a gestão a manter o monitoramento contínuo dos gastos com pessoal para a integralização do teto mínimo de 70% até o término do exercício financeiro anual.

Uruçuí - PI, 24 de março de 2026

MEMBROS DO CONSELHO

Representantes do poder Executivo Municipal membros da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Julianna Castelo Branco Freitas

CPF: 020.662.653-30

Julianna Castelo Branco Freitas

Suplente: Maria Luiza Soares dos Santos

CPF: 053.685.658-36

Maria Luiza Soares dos Santos

Titular: Antônio Marcos Barbosa de Sousa

CPF: 041.085.033 - 09

Suplente: Maria Gorete Mota

CPF: 578.371.633 - 20

Maria Gorete Mota

Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Claudia Maria Saraiva Guedes Pontes

CPF: 453.767.003 - 72

Cláudia Mª S. Guedes Pontes

Suplente: Jackson Magnum Rocha Borges

CPF:035.844.263-08

Jackson Magnum Rocha Borges

Representante dos diretores de Escola de educação Básica Pública:

Titular: Perpetua da Silva Martins

CPF: 217.179.583 - 20

Perpetua da Silva Martins

Suplente: Masciela Ferreira Barros

CPF: 064.844.613 - 17

Representante dos servidores técnico-Administrativo:

Titular: Luís Carlos Lima da Silva

CPF: 962.226.203 - 10

Luís Carlos Lima da Silva

Suplente: Patrícia Maria de Sousa

CPF: 827.927.713 - 72

Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Francinelde Duarte Messias

CPF: 831.982.373 - 00

Suplente: Marinalva Ferreira

CPF: 030.904.553 - 31

Titular: Juciana Costa de Sousa
CPF: 903.062.523 - 68

Juciana Costa de Sousa

Suplente: Carlos Eduardo Fernandes Sales
CPF:030.432.643-71

Representantes dos alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Dailsa Pereira dos Santos
CPF: 014.635.322- 61

Dailsa Pereira dos Santos

Suplente: Antônia Kelma de Jesus Tavares
CPF: 729.572.121- 53

Titular: Gessiane Barros Guimarães
CPF: 058.483.163- 33

Suplente: Maria do Carmo das Virgens Mateus
CPF:051.209.763-10

Representante do conselho tutelar:
Titular: Emanuela Alves Pereira
CPF:642.871.143-53

Suplente: Luana Regina da Rocha Monteiro
CPF:013.999.543-93

Luana Regina da Rocha Monteiro

Representante do conselho Municipal de Educação
Titular: Giselia Gomes da Silva Mota
CPF: 306.899.453-53

Giselia Gomes da Silva Mota

Suplente: Rodrigo da Costa Moreira
CPF: 044.115.133- 74

Rodrigo da Costa Moreira

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Maria da Conceição Nunes
CPF: 200.024.163-87

Maria da Conceição Nunes

Suplente: Edilene Maria de Araújo
CPF: 578.380.893-87

Edilene Maria de Araújo

Titular: Vita Maria da Rocha Nobrega
CPF:159.610.52320

Assinado Digitalmente via Sistema Declaração Web - TCE/PE por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR 28/05/2026 10:55:24
Assinado Digitalmente via Sistema Declaração Web - TCE/PE por GISELE GERALDO DE MELO GOMES 28/05/2026 10:55:30

Suplente: Maria do Perpetuo Socorro Carvalho Gaspar
CPF: 685.386.263-53

Maria do Perpetuo Socorro Carvalho Gaspar